



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA

PORTARIA N° 024/2023

Extingue Pensão Por Morte, concedida a Senhora **Alzira Acacio de Oliveira**, dependente presumida do servidor ativo falecido, **Sr. Pedro Altino Cunha**.

Alberto Prim, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça, no uso de suas atribuições, estabelecidas pelo art. 72 da Lei Complementar nº 235/2016,

Resolve:

Art. 1º Extinguir a Pensão Por Morte concedida a Senhora **Alzira Acacio de Oliveira**, dependente presumida do servidor ativo falecido, Senhor **Pedro Altino Cunha**, nos termos da Portaria nº 058/2009 e 015/2011, em face do óbito ocorrido em 07/06/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 07/06/2020, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 1.304/2011.

Palhoça (SC), em 05 de abril de 2023.

Alberto Prim
Presidente do IPPA

Thiago Pedro da Rosa
Técnico Previdenciário
Matrícula 900049